

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

PROGRAMMA DE ENSINO

DA

2.^a CADEIRA DO 1.^o ANNO

DIREITO ROMANO

ANNO DE 1898

(Art. 234 do Cód. de Ensino)



RECIFE
PANTHEON DAS ARTES
Nogueira Irmãos
Rua 15 de Novembro n. 69.

1898

PROGRAMMA DE ENSINO

DA

2.^a CADEIRA DO 1.^o ANNO

DIREITO ROMANO

I

Idéa da historia do direito romano. Methodos para o estudo d'essa historia e suas fontes. Do direito romano e suas divisões; extensão e utilidade do seu estudo.

II

Estado primitivo de Roma e acontecimentos politicos.

III

Fontes do Direito romano, Descripção e apreciação do valor de cada uma das partes do « Corpus Juris. » Novo methodo de ensino introduzido nas escholas de direito.

IV

Do direito e suas principaes accepções. Preceitos do direito e justificação da ordem em que elles são enumerados.

V

Do *jus scriptum* e *non scriptum*. Elementos ou fórmás principaes do primeiro.

VI

Justificação resumida da classificação do direito privado romano em direito das pessoas, das coisas e das acções.

VII

Das pessoas e suas divisões. Das pessoas reaes consideradas sob o ponto de vista da liberdade e da familia.

VIII

Da *capitis deminutio*, suas especies e efeitos.

IX

Dos escravos; modos porque estes se faziam; efeitos da escravidão.

X

Modos pelos quaes se deixa de ser escravo no 1.º, 2.º e 3.º periodos do direito romano.

XI

Do patrio poder e suas fontes. Da extincção do patrio poder.

XII

Das nupcias, suas condições de validade e seus efeitos.

XIII

Da legitimação e adopção.

XIV

Da manus. Modo pelo qual se estabelecia a *manus matrimonii causa*; seus efeitos e causas de sua extincção.

XV

Da tutela, suas especies e seus effeitos.

XVI

Da curatela, suas fontes, seus effeitos e causas de extincção.

XVII

Das pessoas moraes, sua constituição, extensão de sua capacidade juridica e extincção d'estas pessoas.

XVIII

Das coisas e suas divisões.

XIX

Da posse; modos pelos quaes se adquire, conserva e perde a posse.

XX

Do dominio.

XXI

Das servidões e suas differentes especies.

XXII

Da emphyteuse e superficie.

XXIII

De penhor e da hypotheca.

XXIV

Das doações, suas fórmãs e effeitos.

XXV

De dote, sua constituição e direitos do marido sobre elle no antigo direito e no direito de Justiniano.

XXVI

Dos testamentos e suas fórmãs.

XXVII

Dos legados e suas especies ; dos fideicommissos e codicillos.

XXVIII

Do direito de successão.

XXIX

Das obrigações e suas especies.

XXX

Dos contractos ; regras communs ás suas differentes especies.

XXXI

Das estipulações, suas formas e modalidades.

XXXII

Das acções e suas diversas divisões.

XXXIII

Das excepções e suas divisões.

XXXIV

Dos interdictos, sua origem e especies.

XXXV

Da restituição *in integrum*.

Faculdade de Direito do Recife, 2 de Março
de 1898.

O Lente Cathedratico,

DR. MANOEL NETTO C. CAMPELLO.

—

Approvado pela Congregação em sessão de 5
de Março de 1898.

O Secretario,

J. TELESPHORO DA SILVA FRAGOSO.